



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA Nº 015 / 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, pelo Art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15/10/1985, o Art. 31º do Regimento Interno do COREM 3ª Região, resolve:

Art. 1º. Designar a museóloga Hilda Alice de Oliveira Gastal COREM 3R 0031-IV como Delegada Federal Efetiva e a museóloga Patrícia Gabriela Machado Barbosa COREM 3R 0231-I como Delegada Federal Suplente, que representarão o COREM 3ª Região nas Eleições COFEM 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre (RS), 25 de novembro de 2021.


Marcelo Augusto Kich Scheffer
COREM 3R- 0233-I

Conselheiro(a) Presidente
Museólogo
COREM 3ª Região